

DECRETO Nº 12

de 22 de FEVEREIRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.153,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1550, de 06 de OUTUBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.153,91 (Treze Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19

Valor: 8.153,91 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

4.062 - REALIZACAO DE EVENTOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

229.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 13.153,91

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO